



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**  
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

**COMISSÕES PERMANENTES:**

**APROVADO**

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

**PARECER CONJUNTO N° 033/2023**

**PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.**

**OBJETO: PROJETO DE LEI N° 030/2023 – Dispõe sobre Desmembramento de Secretaria, Criação de Secretarias e Criação de Cargos na Estrutura Administrativa municipal.”**

**EXAME:** o Projeto de Lei nº 030/2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal propõe a este Parlamento Municipal o desmembramento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, criada pela Lei Municipal nº 661 de 07 de junho 2017, passando a pasta da Cultura e Turismo a integrar como uma nova Secretaria Municipal, conservando as atribuições a elas inerentes e estabelecendo seu próprio quadro de pessoal.

O projeto de lei é importante para promover o desenvolvimento da Cultura e Turismo em nosso município.

**VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA:** Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 030/2023 é constitucional e atende ao interesse público, assim deve ser aprovado na íntegra.

Sala das comissões, 20 de setembro de 2023.

<b>QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES</b>		<b>CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL</b>	<b>FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES</b>	<b>CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES</b>
Presidente:	Andrade Soares da Silva			
Vice-Presidente:	Renivaldo Martins Nunes			
Relator	Waldo Santos Cunha			



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**APROVADO**

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walmy Cesar C. Rodrigues		
Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes		
Relator: Andrade Soares da Silva		
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Marcio Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Leosvaldo José da Silva		
Relator: Almir Pereira Lima		

**RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES**